# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 06 / 10 / 2009
Até 28 / 10 / 2009

**PROJETO DE LEI Nº** 139/09

**SÚMULA**: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10011-007 - EDIFICAÇÕES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003590 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 15.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** **R$ 15.000,00**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02 / 10 / 2009

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.04012-045 - GESTÃO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003540 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 15.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO** **R$ 15.000,00**

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 12 / 10 / 2009
6ª 1ª Discussão

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 514
Em 06 de 10 de 2009
Ás 9:40 hs. Ass:

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CNPJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R$ 15.000,00, para assegurar o custeio com a elaboração de projeto para a construção da Unidade de Pronto Atendimento – Secretaria Municipal de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**